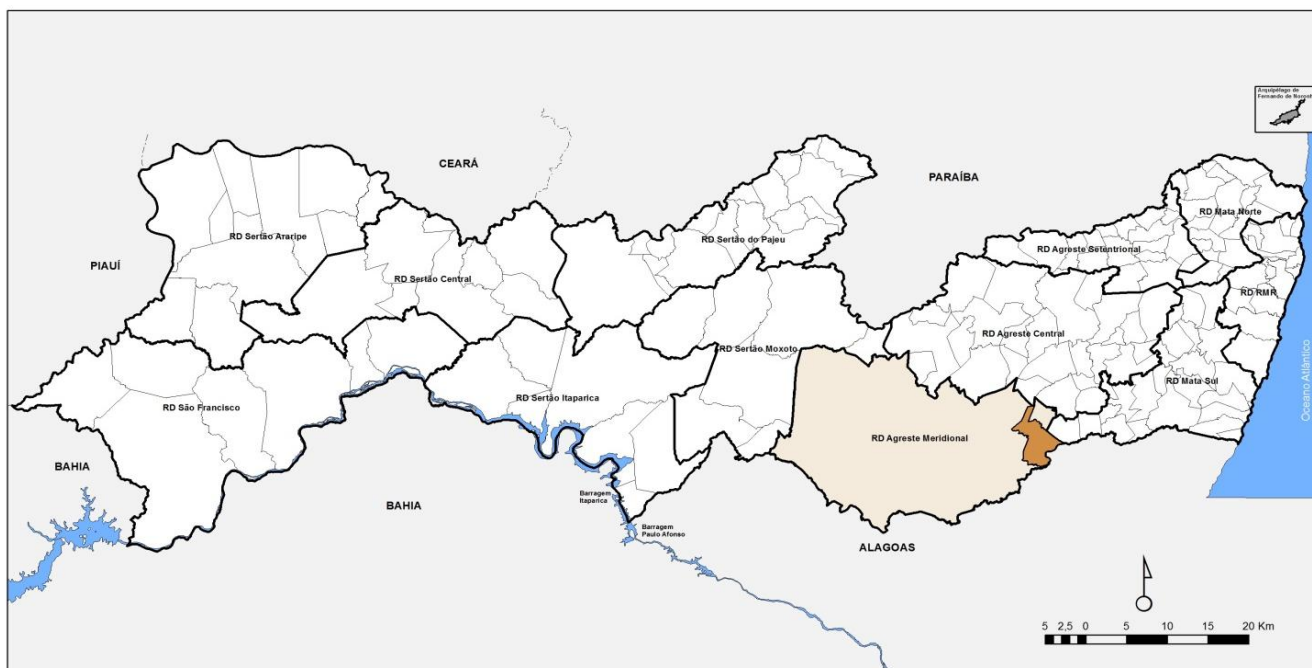


HISTÓRIA MUNICIPAL CANHOTINHO



Desmembrado do município de Canhotinho
Data de criação: 02/10/1890 Lei Estadual nº 607
Data de instalação: 23/01/1893
Data cívica (aniversário da cidade): 02/10

O município de Canhotinho teve o início de seu povoamento em 1812; nessa época, dois irmãos habitavam à margem do rio Canhoto, que até então não tinha nome. Um deles se estabeleceu no local onde atualmente se localiza a Rua da Estação, e o outro, mais ao norte, em um lugarejo chamado Canhoto, perto da serra dos Bois. Este último ficou conhecido, por todos que o cercavam, pelo apelido de Canhoto, que mais tarde se transmitiu ao rio, como se fosse de propriedade do referido senhor, que ocupava apenas um ponto em todo o seu curso. O outro irmão, que era de estatura baixa, foi apelidado de Canhotinho, para que fossem diferenciados. Extremamente devotado a São Sebastião, Canhotinho erigiu uma capela sob a invocação desse santo, nas proximidades de sua residência, o que deu origem ao povoado que recebeu o nome de seu fundador – Canhotinho.

Desenvolvendo-se por influência da agricultura, Canhotinho teve a sua primeira feira num domingo de 1856. A freguesia foi criada pela Lei Provincial nº 1.706, de 1º de julho de 1882, com a denominação de São Sebastião de Canhotinho. Essa mesma lei criou o distrito, no termo de São Bento. Em 25 de agosto de 1890 foi instalada a Intendência (município) conforme ofício que consta da série “Intendências Municipais”.



A sua sede foi elevada à categoria de vila pelo Decreto Estadual nº 21, de 02 de outubro de 1890, considerada a data de criação do município.

O município foi constituído no dia 23 de janeiro de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. A sua sede foi elevada à categoria de cidade, com a denominação de São Sebastião, pela Lei Estadual nº 607, de 14 de maio de 1903. Em 10 de junho de 1916 a Lei Estadual nº 1.316 restaurou a comarca de Canhotinho, voltando a sua sede a ter a antiga denominação.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V 18